

• Hoje, quinta feira, 9 de Novembro, o governo municipal está apoiando uma ampla programação em memória dos operários William, Walmir e Barroso. A coordenação dos eventos é do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, Sepe, Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Pastoral Operária de Volta Redonda e Movimento Ética na Política (MEP). Haverá debate, lançamento da cartilha sobre o 9 de Novembro, ato público na Praça Juarez Antunes (Vila Santa Cecília), missa na Igreja de Nossa Senhora das Graças e exposição de fotos sobre a greve na CSN (na época, empresa estatal) em 1988.

• Na sexta-feira (10), 19h, cerimônia de conclusão do Curso de Formação Continuada de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, no Memorial Zumbi dos Palmares.



• Na próxima quinta feira, 16, o governo do Estado entrega a 93ª Delegacia Legal de Volta Redonda no bairro Aterradão, Avenida Lucas Evangelista. A inauguração está prevista para às 10:00h. A nova delegacia é informatizada e com rampa de acesso a portadores de necessidades especiais.

• Filhas da África, exposição que fica aberta ao público no Espaço das Artes Zélia Arbex até o dia 21 de novembro, das 10h às 19 horas.

• A secretaria municipal de Ação Comunitária (Smac) fará uma capacitação com cerca de 120 funcionários, trabalhando os temas Estatuto da Criança e do Adolescente, Projetos Sociais Urbanos e Ferramentas Culturais. A capacitação acontece nos dias 21, 22, 23, 24, 29 e 30/11/2006, de 8 às 12h e 14h às 18h, no Teatro Gacemss II, em parceria com a ONG Amigos na Cultura.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 708

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

09 DE NOVEMBRO DE 2006

Aluna da Escola Paraná vence concurso Prefeito Por Um Dia



Os três estudantes classificados no concurso: Michele Santos (1º lugar), Joice Martins (2º lugar) e Tiago Amorim (3º lugar).



Michele dos Santos recebe cheque de R\$ 400,00 de um dia de trabalho

A aluna Michele dos Santos Lopes, de 10 anos, da Escola Municipal Paraná, no bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda, foi a vencedora do Concurso Prefeito Por Um Dia, promovido pela secretaria municipal de Educação. O tema da redação deste ano foi "Por quem o Rio se Curva". O concurso é promovido anualmente pela secretaria para mostrar que a cidadania

começa na escola e faz parte do calendário oficial do município desde 1997,

ano em que Volta Redonda fez o primeiro concurso, aprovado por decreto municipal que instituiu O Dia da Criança Prefeito.

A estudante, acompanhada da mãe, Viviane Moreira dos Santos Lopes, e dos alunos classificados em segundo e terceiro lugar no concurso de redação, estiveram no gabinete do prefeito Gothardo Lopes Netto, onde "tomou posse" no cargo de prefeita da cidade na manhã de Quarta feira, 8 de novembro, participando de um café da manhã e da agenda do pre-

feito durante o dia. O projeto Prefeito Por Um Dia deu o direito da estudante Michele Lopes receber o cheque de um dia de salário do prefeito, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O segundo lugar foi da aluna Joice Araújo Martins (3ª série da E. M. João Hassis, Eucalipto) e em terceiro o estudante Tiago Amorim Reginaldo (3ª série da E.M. Francisco de Assis, Retiro).

A vencedora do concurso, Michele Lopes, disse que o dinheiro que ganhou será guardado pelos pais numa Caderneta de Poupança para ser investido futuramente nos seus estudos. Ela passou o dia acompanhada de duas coleguinhas da escola, residentes no bairro Santa Rita do Zarur, as quais nomeou secretária municipal de Educação (Glaicielly da Silva Pereira, 9 anos) e secretária particular (Erica Fernanda Brandão Maia, 9 anos). As três estudantes almoçaram com o prefeito Gothardo em sua residência e foram autorizadas pelos pais para cumprir a agenda do Prefeito Por Um Dia.

Homeopatia comemora 12 anos na rede pública de Saúde

Nesta Sexta-feira, 10, a Secretaria Municipal de Saúde comemora os 12 anos de implantação da Homeopatia na rede pública de Saúde em Volta Redonda. O evento será das 9h às 14h, no Memorial Getúlio Vargas, na Vila Santa Cecília, com a presen-

ça da secretaria municipal de Saúde, Neuza Jordão e o Grupo de Trabalho de Homeopatia do município. Reconhecida como parte do grupo de medicina integrativa, a Homeopatia combate o uso indiscriminado de medicamentos.

A Homeopatia é uma especia-

lidade terapêutica reconhecida pela Associação Médica Brasileira, onde os medicamentos são preparados a partir dos produtos do reino vegetal, animal e mineral. A Homeopatia foi descoberta em 1796 por um médico alemão, Samuel Hahnemann, que combatia o uso indiscriminado de medi-

camentos por pacientes, receitados pela medicina da época. No Brasil, a Homeopatia surgiu em 1840 com o grande homeopata francês, Benoit Mure, que chegou ao Rio de Janeiro em 21 de novembro, data reconhecida no país como o Dia da Homeopatia.

Gothardo Lopes Netto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

Hudson Braga

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neusa Maria Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira RosaDiretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Vicente de Paula Loureiro

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação

Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Site/PMVR:** portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**Sandra M^a Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

Gabinete
do Prefeito

DECRETO Nº 10.659

Estabelece Estado de Alerta em todo o Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 - IV e VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aproximação do período de chuvas, que se estenderá até o mês de março vindouro, inclusive;

CONSIDERANDO que, em razão disso, deve a Administração Municipal tomar as providências necessárias para agir prontamente em qualquer emergência decorrente das precipitações pluviométricas anormais, que ocorrem freqüentemente no período; e

CONSIDERANDO que cabe ao Executivo tomar providências preventivas e defensivas para reduzir ao mínimo os efeitos das anormalidades que se verificarem,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica estabelecido o **ESTADO DE ALERTA** em todo o Município, no período compreendido entre os dias 1º de novembro de 2006 e 31 de março de 2007.

Artigo 2º- No período previsto no artigo anterior, estarão à disposição dos órgãos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município todos os setores da Administração Municipal e, principalmente, as Secretarias Municipais de Obras, de Planejamento, de Serviços Públicos e de Ação Comunitária, que prestarão toda a assistência necessária às solicitações que lhes forem dirigidas por aquele órgão.

Artigo 3º- Os Senhores Secretários Municipais atuarão entrosados com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, sempre na prevenção e atuação efetiva em todas as situações que se apresentarem em decorrência das anormalidades de que trata este Decreto, inclusive na complementação dos assuntos com este relacionados.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de outubro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de
Fazenda

EDITAL Nº 022/2006 - DS/SMF

Fica notificada a V.S^a, que poderá novamente apresentar defesa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação em edital, contra o auto de infração nº 22666, lavrado em 17 de dezembro de 1999, por infração ao artigo 224 da Lei Municipal nº 1415/76, em razão do desaparecimento do processo original.

PROCESSO Nº 359/2000 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22666
 NOTIFICAÇÃO Nº 7847/06

em nome de: **RICHARD GERALDO DE OLIVEIRA RIOS**

Volta Redonda, 30 de Outubro de 2006.

PAULO ALVES DE OLIVEIRA

Diretor do DS/SMF

EDITAL Nº 023/2006 - DS/SMF

Fica notificada a V.S^a, que poderá novamente apresentar defesa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação em edital, contra o auto de infração nº 22663, lavrado em 17 de dezembro de 1999, por infração ao artigo 224 da Lei Municipal nº 1415/76, em razão do desaparecimento do processo original.

PROCESSO Nº 347/2000 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22663

NOTIFICAÇÃO Nº 7845/06

em nome de: **IVAN ROBERTO DE ALENCAR / MARCO ANTÔNIO CUSTÓDIO DE ALENCAR / RICHARD GERALDO DE OLIVEIRA RIOS**.

Volta Redonda, 30 de Outubro de 2006.

PAULO ALVES DE OLIVEIRA

Diretor do DS/SMF

EDITAL Nº 024/2006 - DS/SMF

Fica notificada a V.S^a, que poderá novamente apresentar defesa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação em edital, contra o auto de infração nº 22665, lavrado em 17 de dezembro de 1999, por infração ao artigo 224 da Lei Municipal nº 1415/76, em razão do desaparecimento do processo original.

PROCESSO Nº 358/2000 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22665

NOTIFICAÇÃO Nº 7846/06

em nome de: **IVAN ROBERTO DE ALENCAR**

Volta Redonda, 30 de Outubro de 2006.

PAULO ALVES DE OLIVEIRA

Diretor do DS/SMF

EDITAL Nº 025/2006 - DS/SMF

Fica notificada a V.S^a, que poderá novamente apresentar defesa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação em edital, contra o auto de infração nº 22661, lavrado em 17 de dezembro de 1999, por infração ao artigo 224 da Lei Municipal nº 1415/76, em razão do desaparecimento do processo original.

PROCESSO Nº 345/2000 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22661

NOTIFICAÇÃO Nº 7843/06

em nome de: **MARCO ANTÔNIO CUSTÓDIO DE ALENCAR**

Volta Redonda, 30 de Outubro de 2006.

PAULO ALVES DE OLIVEIRA

Diretor do DS/SMF

EDITAL Nº 026/2006 - DS/SMF

Fica notificada a V.S^a, que poderá novamente apresentar defesa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação em edital, contra o auto de infração nº 22662, lavrado em 17 de dezembro de 1999, por infração ao artigo 224 da Lei Municipal nº 1415/76, em razão do desaparecimento do processo original.

PROCESSO Nº 346/2000 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22662

NOTIFICAÇÃO Nº 7844/06

em nome de: **IVAN ROBERTO DE ALENCAR/ MARCO ANTÔNIO CUSTÓDIO DE ALENCAR / RICHARD GERALDO DE OLIVEIRA RIOS**.

Volta Redonda, 30 de Outubro de 2006.

PAULO ALVES DE OLIVEIRA

Diretor do DS/SMF

EDITAL Nº 099/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **IVSON DE MORAES ALEXANDRE TRANSPORTES ME** que foi lavrada a intimação nº 06509/06 em 06 de outubro de 2006.

O intimado deverá apresentar a seguinte documentação: Livro de Registro do ISS, Talões de Notas Fiscais, Guias de Recolhimento do ISS, Declaração do IRPJ referente ao período de 02/2005 a 03/2006 de acordo com processo administrativo 1988/2005, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 31 de outubro de 2006.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 100/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **PAINEL VEÍCULOS LTDA** que foi lavrada a intimação nº 06000/06 em 23 de maio de 2006.

O intimado deverá apresentar a seguinte documentação: Livro de Registro do ISS, Notas Fiscais de Serviços , Guias de Recolhimento do ISS, Livro Diário, Livro Razão, Balancetes Mensais, Declaração do IRPJ referente ao período de 04/2001 a 04/2006 de acordo com processo administrativo 08290/1991, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 31 de outubro de 2006.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 101/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **CONSTRUTORA ANTÔNIO FERES LTDA** que foi lavrada a intimação nº 06507/06 em 06 de outubro de 2006.

O intimado deverá apresentar a seguinte documentação: Livro de Registro do ISS, Notas Fiscais de Serviços , Guias de Recolhimento do ISS, Livro Diário, Livro Razão, Balancetes Mensais, Declaração do IRPJ referente ao período de 04/2001 a 11/2005 de acordo com processo administrativo 00632/1991, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 31 de outubro de 2006.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 102/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **ALESSANDRO MANOEL DO CARMO** que foi lavrada a intimação nº 06231/06 em 13 de julho de 2006.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 93,5 m² de acordo com processo administrativo 10481/2000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 31 de outubro de 2006.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 103/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **FENIXLOG DISTRIBUIDORA DE JORNais E REVISTAS** que conforme a Decisão nº 292/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0651/2006.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2006.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N°104/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **AGNALDO M RIBEIRO ME** que foi lavrado o Auto de Infração nº 02278/06 em 17 de agosto de 2006, por infração ao Artigo 66 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publica-

ção do presente edital.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2006.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 040/2006/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e ETELVINA MEDEIROS DE ALMEIDA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Governador Luiz Monteiro Portela, nº 230 – Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X – 24 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 41.317,92 (quarenta e um mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.50.10.301.0241.2.001.3.3. 9.0.39.03.20 (NE nº 52.927-6, de 17/10/2006) – Processo Administrativo nº 1437/2003/SMS/PMVR.

Secretaria Municipal de Planejamento**EDITAL NÚMERO 883/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.145.0159

PROPRIETÁRIO: COHAB/VR

ENDEREÇO: RUA 5 VILA BRASÍLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 02 de OUTUBRO de 2006 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9052 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO

MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de OUTUBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 884/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.252.0047

PROPRIETÁRIO: JOSÉ JOAQUIM FERREIRA

ENDEREÇO: RUA 1046 Nº 32/101 SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 29 de AGOSTO de 2006 HORA 10:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8964 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIIS CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de OUTUBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 885/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Pla-

nejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 0.000.000

PROPRIETÁRIO: LUCAS EVANGELISTA PEREIRA

ENDEREÇO: RUA AGAPANTOS Nº 194 ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 17 de FEVEREIRO de 2006 HORA 10:30

FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9361 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NEWTON PERIARD

MATRÍCULA: 089853

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de OUTUBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 886/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 0.000.000

PROPRIETÁRIO: EXPEDITO FRANCISCO NETO

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 801

ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 de FEVEREIRO de 2006 HORA 11:00

FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9360 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NEWTON PERIARD

MATRÍCULA: 089853

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 26 de OUTUBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 888/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.098.0002

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO AIEX

ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN Nº 19 ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 26 de OUTUBRO de 2006 HORA 8:45

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9162 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 889/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.251.0015

PROPRIETÁRIO: CARLOS SARKIS

ENDEREÇO: AV. FELIPE DOS SANTOS Nº 595 ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 25 de OUTUBRO de 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 9169 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO

MATRÍCULA: 028878

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 890/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.120.0004

PROPRIETÁRIO: EURAQUIXIZ PAZ

ENDEREÇO: AV. BAHIA L 973 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 24 de OUTUBRO de 2006 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9121 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR

MATRÍCULA: 003504

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 891/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.189.0012

PROPRIETÁRIO: AFONSO DE FÁTIMA SILVA

ENDEREÇO: RUABARÃO DORIO BRANCO Nº107 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 24 de OUTUBRO de 2006 HORA 10:10

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9055 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR

MATRÍCULA: 003504

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 892/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.207.0173

PROPRIETÁRIO: CARLOS TAVARES DUQUE

ENDEREÇO: RUA PETRÓPOLIS L - 173 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 24 de OUTUBRO de 2006 HORA 10:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9119 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR

MATRÍCULA: 003504

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 893/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 50.65.0031

PROPRIETÁRIO: JOSÉ SANTANA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA PROJETADA - VOLDAC

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 26 de OUTUBRO de 2006 HORA 9:45

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8970 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 081646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 894/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.090.0028

PROPRIETÁRIO: HOBBY LAZER E ESPORTES

ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN Nº 96 ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 26 de OUTUBRO de 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 9163 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 895/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.067.0023

PROPRIETÁRIO: MARIA EDNA SAVIGNON CARDOSO E OUTROS

ENDEREÇO: RUA SAVIGNON CARDOSO Nº 30 ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 25 de OUTUBRO de 2006 HORA 9:05

FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9161 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 896/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.279.0056

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO LUIZ CARRARO EDUARDO

ENDEREÇO: ROD. VRD 001- DOS METALÚRGICOS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 23 de OUTUBRO de 2006 HORA 9:20

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9151 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 897/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.190.0016

PROPRIETÁRIO: ALFEU GUSMÃO S NELSON C.

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE MORAES Nº 100 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 24 de OUTUBRO de 2006 HORA 10:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9127 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR

MATRÍCULA: 003504

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de NOVEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 212/2006

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO SUL FLUMINENSE – SINAL LIVRE

OBJETO: Realização de um grande evento de venda de veículos automotores no período de 08 a 10 de dezembro de 2006.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: De 06 a 11.12.2006

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.182/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 213/2006

CONVÉNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - SUSER

OBJETO: Delegação de poderes ao Grupamento Especial de Trânsito da Guarda Municipal para exercer as atividades de fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis, por infrações de trânsito, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito.

DOTAÇÕES:

VALOR :

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA: 27.10.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.454/2006

AUTARQIAS

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato Nº 0049/2006-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0070/2005-FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa GARANI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo relativo aos serviços de levantamento planimétrico, elaboração de projetos de parcelamento, desmembramento, remembramento e desafetação para fins de regularização fundiária dos Núcleos de Posse: Pedreira, Vila Rica, Três Poços e Parque Independência, localizados no bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.286/2005-Furban/VR.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2006.